

Endereço: “Sala” Rua Sacramento nº 334

Centro - Planura/MG - CEP: 38220-000

Tel: 3427-7022– Email: cmdca@planura.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 09/2019 de 07 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre abertura de recursos referente ao resultado da eleição unificada para conselheiro tutelar do Município de Planura/MG para o quatriênio 2020-2023.*

O **CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planura/MG-**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei nº[Lei 13.824, de 2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13824.htm), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Considerando a Lei Municipal nº 1.038 de setembro de 2014

**Art. 1º. PUBLICA** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, da publicação do resultado da eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

Planura, 07 de Outubro de 2019.

**Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**

**do Município de Planura/MG para o quatriênio 2020-2023**